



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

**EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB**

INDICAÇÃO Nº 454 /2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam realizados, por meio da secretaria responsável, a substituição de duas lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública nas proximidades da residência da Sra. **Edenilda Mota**, localizada na comunidade de **Santa Cruz**, zona rural do município de Apodi/RN.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação de moradores da comunidade de Santa Cruz, que relataram a existência de duas lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública nas proximidades da residência da Sra. Edenilda Mota.

A iluminação pública desempenha papel fundamental na promoção da segurança, da mobilidade e do bem-estar da população, especialmente nas comunidades rurais, onde a circulação de moradores ocorre frequentemente durante o período noturno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 16 de junho de 2026.

RECEBIDO  
APODI/RN, 16/06/2026  
HORA: 16h 45min  
ASSINATURA FUNCIONÁRIA

*Ednarte da Silveira e Silva*

**Ednarte da Silveira e Silva**  
Vereador – MDB

*FSS*  
Ednarte da Silveira e Silva  
CPF. 813.621.294-83  
VEREADOR

**ednarte**  
Silveira

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN  
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br